



AO EXPEDIENTE DO DI.
03 de 09 de 18
PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES

Requerimento n.º. 8.900 /2018.

Autor: Deputado Branco Mendes

Ementa: Requer que se registrem nos Anais desta Casa votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Correia Lins, ocorrido no dia 27 de março do corrente ano, no município de João Pessoa.

Requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que se registrem nos Anais desta Casa votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Correia Lins, ocorrido no dia 27 de março do corrente ano, no município de João Pessoa.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada à viúva do Sr João Correia Lins, no endereço rua Nossa Senhora da Assunção, s/n, Centro, Alhandra-PB, Cep. 58.320.000.

Justificativa

O falecimento do Sr. João Correia Lins, ocorrido no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, em João Pessoa, deixou a população do município de Alhandra enlutada, onde exercia suas atividades como agricultor. O Sr. João Correia Lins, era casado com a Sra. Ivanice Marinho Lins e tinha 02 (duas) filhas: Fabiana Lins Mendes e Carmem Leda Lins Veloso. Era um homem íntegro e respeitado por todos, tinha muitos amigos cultivados ao longo da vida, com quem dividia sua permanente vontade de servir, cativando e ajudando as pessoas.

Sala das Sessões da Casa de Epitácio Pessoa, 28 de março de 2018.


Branco Mendes
Deputado

